



JORNAL SINCOFARMA - GO

Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Goiás



ANO 1 | Nº 02 | OUTUBRO DE 2014

» INÍCIO Motociclistas possuem direito ao Pagamento do Adicional de Periculosidade

Lei 12.997/14 é regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

No dia 18 de junho de 2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.997/14 que acrescentou o parágrafo quarto ao Art. 193 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, passando a dispor que aquelas atividades exercidas por trabalhadores em motocicleta deverão, também, ser interpretadas como sendo perigosas.

De acordo com o assessor jurídico do Sincofarma, Hugo Leelis Pereira, com a modificação na lei, os colaboradores que exercerem suas atividades laborais em motocicletas farão jus ao recebimento do adicional de periculosidade que, por sua vez, corresponde a 30% (trinta por cento) do salário do trabalhador sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. "Tal medida

visa garantir o pagamento adicional àqueles empregados que estão submetidos a atividades consideradas perigosas", explica o advogado.

Segundo Hugo Leelis, é preciso enaltecer a conquista da classe dos trabalhadores em motocicleta sem, contudo, deixar de reconhecer o impacto econômico que o pagamento do adicional em destaque trará, principalmente, para aquelas empresas que prestam serviços visando a comodidade do cliente, como nos casos dos "tele-entregas" e "delivery".

O advogado ressalta, ainda, que, apesar de sancionada em 18 de junho de 2014, a Lei 12.997/14 somente passou a ser exigida a partir de 14 de outubro de 2014 com a publicação no Diário da União do Anexo V da Norma Regulamentadora 16 (NR-16) que de-



HUGO LEELIS PEREIRA, assessor jurídico do Sincofarma

finiu as situações concretas de direito à percepção do referido adicional.

Assim sendo, os trabalhadores que desenvolvem atividades em motocicletas fazem jus ao recebimento do adicional de periculosidade a partir do dia 14/10/2014, oportunidade em que o Ministério do Trabalho e Emprego publicou no Diário Oficial da União o Anexo V da NR-16 que regulamentou o pagamento do adicional de periculosidade aos motociclistas.

» DEFESA PROFISSIONAL Sincofarma-GO analisa Código de Postura Municipal



O Sincofarma-GO se reuniu, no dia 3 de setembro, com as lideranças do Fórum Empresarial de Goiânia, na Federação do Comércio do Estado de Goiás (Fecomércio) para avaliar a minuta do Código de Postura Municipal que faz referência à destinação final de resíduos. A iniciativa teve como objetivo beneficiar o comércio varejista de produtos farmacêuticos e encontrar soluções que melhor se enquadrem para o desenvolvimento responsável da categoria.

3º SIMPÓSIO NOSSA REDE

7 A 9 DE NOVEMBRO DE 2014
THERMAS DIROMA HOTEL
CALDAS NOVAS-GO

PALESTRAS, MINICURSOS
E FEIRA DE NEGÓCIOS.



Tem sempre uma perto de você

INSCREVA-SE: (62) 3238-7706 / SIMPOSIO2014@DROGARIASNOSSAREDE.COM.BR

» PALAVRA DO PRESIDENTE

SINCOFARMA-GO É ARROJADO E INOVADOR NA BUSCA DE MELHORIAS PARA A CLASSE

JOÃO AGUIAR NETO



Caros colegas,

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Goiás tem trabalhado arduamente na defesa dos interesses da categoria. Mas para que as conquistas sejam efetivadas, contamos com a participação ativa dos associados para que, unidos, alcancemos maiores benefícios. Precisamos de sua contribuição, seja com ideias ou ações. Lembre-se: o sindicato é seu! Ele é nosso! E quanto maior a nossa força, maiores serão os nossos triunfos.

O Sincofarma-GO cresce a cada dia e só temos dado passos largos graças a confiança e respeito de todos os associados com a instituição. O Sincofarma é respeitado e é uma das entidades do Comércio que mais evoluiu nos últimos anos em Goiás.

Essa busca constante de crescimento acontece devido ao compromisso e, principalmente, à responsabilidade da entidade com a classe. No último mês, realizamos uma reunião juntamente com as demais lideranças do Fórum do Comércio de Goiânia para análise do Código de Postura Municipal. Assim, avaliamos qual a melhor conduta na destinação final de resíduos, que beneficie a categoria, o ambiente e a comunidade em que vivemos.

Outra grande conquista do Sincofarma-GO é a parceria firmada com a Goiás Fomento. Mais do que a aquisição de grandes capitais, estamos preocupados e interessados com a capacitação dos empresários. Não basta capital para investimento, é necessária uma boa gestão. Estamos contatados com o Sebrae para esta educação no processo de gerenciamento e controle da organização. Posterior aos cursos, estaremos aptos para receber capitais e fazer um bom proveito desta verba para o desenvolvimento do Comércio Farmacêutico.

Em novembro de 2013, adquirimos nossa sede. Nossa nova casa está em fase de expansão e, em breve, teremos boas notícias sobre a inauguração. Contamos com sua contribuição e paciência para construir o melhor lugar para nossa entidade.

Abraços,

EXPEDIENTE



SINCOFARMA - GO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE GOIÁS
Avenida Anhangüera, Salas 602/604/606,
5674 - Centro - Goiânia - Goiás

CONTATO:

62)3229-2610

www.sincofarma-go.com.br/

sincofarma-go@sincofarma-go.com.br

sincofarma-go@ig.com.br

DIRETORIA EFETIVA

Presidente: João Aguiar Neto

Vice-Presidente: William Cardoso Cruvinel

1º Tesoureiro: Marcos Mariano de Mesquita

2º Tesoureiro: Geraldo Leite da Cunha

1º Secretário: Alcino José Alves

2º Secretário: Carlos Gonçalves Pereira

Suplentes da Diretoria: Julio C. Canedo, Francisco J. de

Abreu, Marco A. R. Gomes, Fabiano O. Duarte, Elison B. do

Amaral, Rinaldo L. da Fonseca

CONSELHO FISCAL

Efetivos: Zulma Alves Tavares, Maria Eunice Pereira de

Souza, Evaldo do Amaral Ribeiro

Suplentes: Helio Rodrigues de Sousa, Geraldo Pereira

Bastos, Deivisson Teixeira Leão

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FECOMÉRCIO/GO

Efetivos: João A. Neto, William Cardoso Cruvinel

Suplentes: Alcino J. Alves, Carlos G. Pereira

COLABORADORES:

Gerente Administrativa: Irineia A. Fernandes

Secretária: Agnes Adriane S. Lopes

Cadastro: Tatiane F. Dourado

Ass. em Regulamentação das Farmácias: Farmacêutico

Luizmar Silva Junior (Junior)

Assessoria Jurídica: Dr. Hugo Lelis Pereira

REALIZAÇÃO



CONTATO:

(62) 3273 8395 / 8415 8817 /

9257 7037

marquesmidia@propaganda@

gmail.com

Diretora Comercial: Cleusa Marques

Gerente Financeiro: Felipe Marques

Gerente Administrativo: Carlos Antônio

Diretor de Criação: Ericson Bizinotto

Reportagem e edição: Ana Paula Machado

Impressão: Gráfica Amazonas

www.graficaamazonas.com.br

A FORÇA DA NOSSA ORGANIZAÇÃO TAMBÉM PESA NA BALANÇA.

Nos últimos anos, a Fecomércio-GO aumentou de 23 para 29 o número de seus filiados, ampliando a representação do setor do comércio de bens, serviços e turismo no estado. Também investiu no Sesc e Senac, entregando novas instalações de unidades em todo o estado. Hoje, o Sistema Fecomércio/Sesc/Senac em Goiás faz-se representar em 44 órgãos e entidades públicos e privados. Essas ações o colocam numa posição de destaque na defesa das reivindicações da classe empresarial, na formação profissional e nas ofertas de lazer e bem-estar à comunidade.



Sindilijas-GO Sindtur-GO Sindimaco-GO Sinat-GO Sindaçougues-GO Sirceg Sindifeirantes-GO Sincofago Sincopeças-GO Seac-GO Sagg Sincovaga Secovi-GO Sindinformática-GO Sindpitdog Sicat-GO Sincovan-GO Sindibeleza-GO Sinergás Sindtur Anápolis Sindego Sindivarejista de Rio Verde Sincogary Sindióptica Sindivarejista de Catalão Sindivarejista de Jataí Sincoesgo Sincovi-GO Sinfac-GO/TO.

Curso de Bioquímica na modalidade conjugada com Farmácia não é reconhecido



por **AURÉLIO DE OLIVEIRA LOBO FILHO - ADVOGADO**

No uso de suas atribuições, o Conselho Nacional da Educação editou a Resolução CNE/CES nº 02/2002 que, ao instituir as diretrizes curriculares do curso de graduação em Farmácia, afetou sobremaneira os requisitos para habilitação dos profissionais da área de Farmácia e Bioquímica. Ao dispor em seu art. 3º, que o "... Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico, com formação generalista ...", a Resolução retirou, dali em diante, a possibilidade do profissional obter ambas habilitações – Farmacêutico e Bioquímico, através de um único curso superior na modalidade conjugada, formato até então aceito e oferecido pela maioria das universidades brasileiras.

Assim, a partir da edição da Resolução CNE/CES nº 02/2002, as Universidades que estavam autorizadas a oferecer o curso conjugado de Farmácia e Bioquímica, passaram a poder oferecer somente os cursos específicos e separados, com formações generalistas para cada uma das áreas.

Seguindo essa orientação, o Conselho Federal de Farmácia editou em 2009 a Resolução nº 514, prevendo que, para o exercício da profissão de bioquímico pelo farmacêutico generalista, passou a ser exigida a especialização em análises clínicas.

Desse modo, a habilitação do profissional em bioquímica e, por conseguinte, o direito ao exercício da profissão, após 2002, só pode ser obtido por quem frequentou curso superior exclusivo de Bioquímica, com grade curricular específica, não se admitido a modalidade conjugada com Farmácia; ou, tenha cursado a graduação de Farmácia e, posteriormente, especialização profissional em análises clínicas.

Entretanto, mesmo com a vedação e exigências acima, universidades brasileiras continuaram oferecendo e ministrando, ao longo dos últimos anos, o curso conjugado de "Farmácia-Bioquímica", inclusive, emitindo diploma com a dupla habilitação, que não possui validade para o exercício da profissão de bioquímico, cometendo ato ilícito nos termos do art. 186, do Código Civil de 2002, passíveis de reparação por danos morais.

Associativismo cria inúmeros benefícios para as drogarias



O associativismo é uma forma de organização que tem como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados por meio de ações coletivas. No ramo do comércio farmacêutico não é diferente. Há mais de 18 anos, proprietários de várias drogarias em Goiás se uniram para ter maior poder de negociação junto às indústrias farmacêuticas e distribuidoras nacionais e regionais, tornando, assim, suas drogarias mais competitivas por meio de preços baixos e maior variedade de produtos.

De acordo com o administrador Lincon Nunes de Andrade, existem vários benefícios para o associado. "Alguns são intangíveis como, por exemplo, a troca de experiências dos proprietários e a marca da rede, que é propagada pelos meios publicitários. Outras são tangíveis, como as questões comerciais que ocasionam maior competitividade dentro do grupo de associados", analisa o especialista que é gestor da Associação Goiana de Drogarias (AGD), conhecida como Drogarias Nossa Rede.

Lincon Andrade explica que ao entrar para o roll de associados, a drogaria deve se padronizar de acordo com as regras estatutárias da rede. Ele convida a todos os farmacêuticos empreendedores para conhecer a Associação. "Ter uma equipe preparada para atender os anseios da categoria é fundamental para o crescimento", pontua.



Eurosec

sistemas de segurança

KCMX

ONDE TEM EUROSEC, TEM PROTEÇÃO
E SEGURANÇA DE VERDADE.

ALARME • CFTV • MONITORAMENTO

0800 648 3838 | www.eurosec.com.br

NOSSOS SERVIÇOS

Calibrações

Analítica
Dimensional
Elétrica
Força
Temperatura
Umidade
Tempo
Frequência

Manutenções

Balanças até 2200 Kg
(autorizado INMETRO)
Instrumentos Laboratoriais



Qualificações

Autoclaves
Banhos Térmicos
Freezers
Estufas
Incubadoras
Refrigeradores
Túneis
Tanques



Certificações

Capelas de Exaustão
Fluxos Laminares
Áreas Limpas



VENDA DE INSTRUMENTOS



Unidade
Saúde

Unidade Saúde

Termômetros
Esfigmomanômetros
Balanças
Aferidores de Pressão
Umidificadores



Unidade
Técnica

Unidade Técnica

Termômetros
Data Logger
Anemômetros
Termo-higrômetros
Pluviômetros
Densímetros

Somos revenda autorizada incoterm

**Não perca tempo! Solicite já seu orçamento:
comercial@teknopar.com.br**

Teknopar
Qualificação e Instrumentação
www.teknopar.com.br

(62) 3099-3202
(62) 3317-3307
comercial@teknopar.com.br



www.incoterm.com.br

Incoterm
Soluções em medição